





DECRETO n° 85/2023. Reriutaba (CE), 28 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, Prefeito Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro de 2023 é quinta-feira e feriado nacional;

CONSIDERANDO que o governo do estado do Ceará por meio DECRETO N°35.702, de 10 de outubro de 2023, decretou ponto facultativo o dia 13 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o governo federal por meio da

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem funcionar normalmente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 28 de agosto de 2023.

> Pedro Humberto Coelho Marques Prefeito do Município de Reriutaba.

Prefeitura Municipal de Reriutaba CNPJ: 07.598.667/0001-87 R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - Centro - CEP: 62.260-000 - Reriutaba - CE